

Decreto nº 136, de 24 de Junho de 1966

"Retifica o Decreto nº 134 de 11 de Maio de 1966."

Wolquon, Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc.;
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Do artigo 1º do Decreto nº 134 de 11 de Maio de 1966 onde se lê Fica o cidadão Tercilio de Souza Barros (D^o) impedido de usar a piscina pública "leia-se" Fica o cidadão Tercilio de Souza Barros (D^o) impedido de usar por um ano a piscina pública".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis. 24/6/1966

Wolquon Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Baptista de Jesus
Secretário Substituto.